

Vol 7 Issue 3 Dec 2017

ISSN No : 2249-894X

*Monthly Multidisciplinary
Research Journal*

*Review Of
Research Journal*

Chief Editors

Ashok Yakkaldevi
A R Burla College, India

Ecaterina Patrascu
Spiru Haret University, Bucharest

Kamani Perera
Regional Centre For Strategic Studies,
Sri Lanka

Review Of Research Journal is a multidisciplinary research journal, published monthly in English, Hindi & Marathi Language. All research papers submitted to the journal will be double - blind peer reviewed referred by members of the editorial Board readers will include investigator in universities, research institutes government and industry with research interest in the general subjects.

Regional Editor

Dr. T. Manichander

Sanjeev Kumar Mishra

Advisory Board

Kamani Perera Regional Centre For Strategic Studies, Sri Lanka	Delia Serbescu Spiru Haret University, Bucharest, Romania	Mabel Miao Center for China and Globalization, China
Ecaterina Patrascu Spiru Haret University, Bucharest	Xiaohua Yang University of San Francisco, San Francisco	Ruth Wolf University Walla, Israel
Fabricio Moraes de Almeida Federal University of Rondonia, Brazil	Karina Xavier Massachusetts Institute of Technology (MIT), USA	Jie Hao University of Sydney, Australia
Anna Maria Constantinovici AL. I. Cuza University, Romania	May Hongmei Gao Kennesaw State University, USA	Pei-Shan Kao Andrea University of Essex, United Kingdom
Romona Mihaila Spiru Haret University, Romania	Marc Fetscherin Rollins College, USA	Loredana Bosca Spiru Haret University, Romania
	Liu Chen Beijing Foreign Studies University, China	Ilie Pinteau Spiru Haret University, Romania
Mahdi Moharrampour Islamic Azad University buinzahra Branch, Qazvin, Iran	Nimita Khanna Director, Isara Institute of Management, New Delhi	Govind P. Shinde Bharati Vidyapeeth School of Distance Education Center, Navi Mumbai
Titus Pop PhD, Partium Christian University, Oradea, Romania	Salve R. N. Department of Sociology, Shivaji University, Kolhapur	Sonal Singh Vikram University, Ujjain
J. K. VIJAYAKUMAR King Abdullah University of Science & Technology, Saudi Arabia.	P. Malyadri Government Degree College, Tandur, A.P.	Jayashree Patil-Dake MBA Department of Badruka College Commerce and Arts Post Graduate Centre (BCCAPGC), Kachiguda, Hyderabad
George - Calin SERITAN Postdoctoral Researcher Faculty of Philosophy and Socio-Political Sciences Al. I. Cuza University, Iasi	S. D. Sindkhedkar PSGVP Mandal's Arts, Science and Commerce College, Shahada [M.S.]	Maj. Dr. S. Bakhtiar Choudhary Director, Hyderabad AP India.
REZA KAFIPOUR Shiraz University of Medical Sciences Shiraz, Iran	Anurag Misra DBS College, Kanpur	AR. SARAVANAKUMARALAGAPPA UNIVERSITY, KARAIKUDI, TN
Rajendra Shendge Director, B.C.U.D. Solapur University, Solapur	C. D. Balaji Panimalar Engineering College, Chennai	V.MAHALAKSHMI Dean, Panimalar Engineering College
Awadhesh Kumar Shirotriya	Bhavana vivek patole PhD, Elphinstone college mumbai-32	S.KANNAN Ph.D , Annamalai University
	Awadhesh Kumar Shirotriya Secretary, Play India Play (Trust), Meerut (U.P.)	Kanwar Dinesh Singh Dept.English, Government Postgraduate College , solan

More.....



O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL EM MUNICÍPIO PARAENSE: APONTAMENTOS INICIAIS

Raimundo Sousa¹ and Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos²

¹Professor Assistente, doutorando em educação,
Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil

²Professora Titular no Programa de Pós-graduação em Educação
da Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.

ABSTRACT: -

This article refers to an initial doctoral research and deals with the democratization of the public educational management of the municipality of Altamira, state of the Pará, whose objective is to present some analysis on the process of democratization of the education management of the mentioned Municipality, focusing on two indicators of management, the Municipal Council of Education (CME) and the Municipal Education Plan (PME), from 2013 to 2016. These indicators are basic to the process of democratization of educational management, because they can provide new power relations, via participation. The CME was reactivated in 2010 and its operation should be based on building a democratic debate on the elaboration and implementation of educational policies at the municipal level. The PME developed in 2015, being the first in the Municipality, signals to strengthen and consolidate the democratization of educational management. The functioning of the CME and the implementation of the PME require broad participation of stakeholders in the defense of public education.

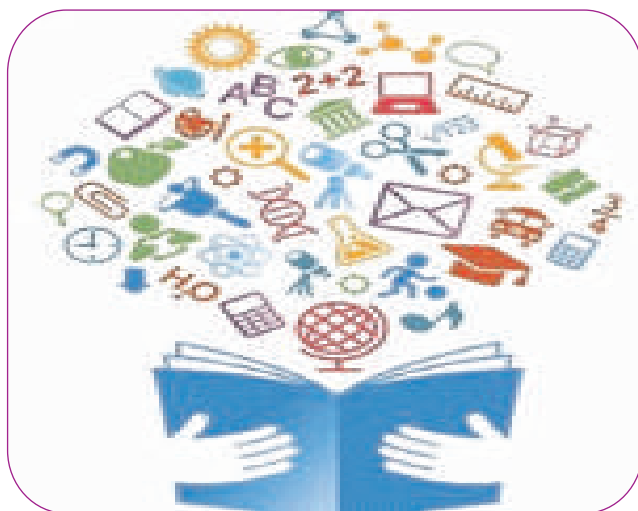
KEYWORDS: Democratization of Management. Municipal Plan of Education. Municipal Council of the Education.

INTRODUÇÃO

A democratização da gestão pública da educação constitui um instrumento de luta que pode possibilitar a construção coletiva de uma sociedade igualitária, especialmente nos tempos atuais, em que pesem as mobilizações e resistências às ações antidemocráticas, se cristaliza uma sociedade conservadora, excludente e pulverizadora dos direitos dos trabalhadores.

A democratização da gestão educacional esteve na esteira da redemocratização do Brasil, com objetivos de superar ranços de uma gestão autoritária e tecnicista herdados da ditadura civil militar (1964-1985). Somente em 1988 é que a gestão democrática foi instituída como princípio da educação nacional. No entanto, a democratização da gestão se acomodou no papel, pois as decisões importantes sobre os rumos da educação pública ainda persistem no âmbito do Poder Central e das secretarias executivas, evidenciando a difícil tarefa da formação democrática. Concordamos com Paro (2001, p. 10) quando afirma “só há sociedade democrata com cidadãos democratas”.

No contexto atual, está em curso no Brasil, embora tenha havido no passado, alguns avanços no campo da instrumentação legal, como o artigo 206 da Constituição Federal e o artigo 14 da Lei de Diretrizes e



Bases da Educação (LDB) nº 9.394/1996, que rezam sobre a implementação de processos democráticos na educação pública, a manutenção de estruturas autoritárias que se fortalecem com a absolutização do poder, na sua forma mais nefasta possível, que é a ampliação do abismo social e o conseqüente distanciamento da população das tomadas de decisões. Constitui, pois, um desafio a democratização das relações de poder na sociedade. Nesta direção, é pertinente a expressão de Ghanem (1998, p. 98) na qual anuncia que “democratizar é a conquista do poder por quem não o tem”.

Como forma de democratizar o poder e por força constitucional foi apontada pelos movimentos sociais organizados a necessidade de criação de Conselhos Municipais de Educação e Planos Municipais de Educação, importantes indicadores¹ que podem potencializar as mobilizações em torno de uma gestão democrática. Em Altamira, município paraense, o Conselho Municipal de Educação existe legalmente há mais de vinte anos, porém o Plano Municipal de Educação só passou a existir em 2015, por força da Lei 13005/2014 que determinou aos estados e municípios a criação/adequação dos planos de educação.

A partir de referenciais teóricos e de documentos legais, este artigo mostra as primeiras análises do processo de democratização da gestão educacional de Altamira, tendo como foco dois indicadores fundamentais, o Plano Municipal de Educação (PME) e o Conselho Municipal de Educação (CME), no período de 2013 a 2016. Para organizar a reflexão sobre o tema em apreço iniciamos o primeiro tópico discutindo sobre a educação e democracia na sociedade capitalista, o segundo tópico reza a democratização da educação no Brasil no contexto da crise política e econômica, e por último, faz-se uma discussão sobre a democratização da gestão em Altamira.

Democracia e educação na sociedade capitalista: alguns apontamentos

A democracia possui diferentes sentidos, mas etimologicamente tem sua origem com o povo grego (não bárbaros, não escravos, não mulheres, mas homens livres) no governo de Clístenes e depois aperfeiçoada no governo de Péricles, na antiguidade clássica. O sentido original da palavra resulta da junção de duas palavras: demos (“povo”) + kratos (“poder”), com o sentido de poder do povo². Conforme Benevides (2007, p. 74) a democracia direta implica que “o povo, além de ser o titular legítimo do poder supremo, pode e deve exercê-lo diretamente”

A democracia moderna no bojo da sociedade capitalista é denominada de democracia representativa, tendo sua consolidação somente no século XIX. A democracia direta se caracteriza pela eleição de “um determinado número de representantes para gerir o interesse de toda uma sociedade” e possui três aspectos fundamentais, a divisão de poderes, os partidos e as eleições (PIRAGINO, 2007, p. 83).

Já conforme Bobbio (1998, p. 324),

Em geral, a linha de desenvolvimento da Democracia nos regimes representativos pode figurar-se basicamente em duas direções: a) no alargamento gradual do direito do voto, que inicialmente era restrito a uma exígua parte dos cidadãos com base em critérios fundados sobre o censo, a cultura e o sexo e que depois se foi estendendo, dentro de uma evolução constante, gradual e geral, para todos os cidadãos de ambos os sexos que atingiram um certo limite de idade (sufrágio universal); b) na multiplicação dos órgãos representativos (isto é, dos órgãos compostos de representantes eleitos), que num primeiro tempo se limitaram a uma das duas assembleias legislativas, e depois se estenderam, aos poucos, à outra assembleia, aos órgãos do poder local, ou, na passagem da monarquia para a república, ao chefe do Estado.

Para Benevides (2007), quando se fala em democracia direta no século XXI se refere a formas ou a mecanismos/instrumentos de participação política direta e que estes coexistem com a representação e as eleições. A referida autora aponta que as formas de Democracia Direta podem ser:

Votação em consultas populares, como referendos e plebiscitos, além da participação em processos de iniciativa legislativa e do recall³; participação em Conselhos de gestão e fiscalização de serviços públicos, além do Orçamento Participativo; no campo do Poder Judiciário, o júri popular e o órgão de controle externo, ainda em discussão em nosso país (BENEVIDES, 2007, 74).

Estes mecanismos fazem parte da democracia liberal no contexto do capitalismo e tem seus limites numa sociedade desigual, uma vez que a busca desenfreada pelo lucro e o império do mercado confronta diametralmente com o sentido da democracia. Para Wood, o capitalismo é incompatível com a democracia,

Não existe um capitalismo governado pelo poder popular, não há capitalismo em que a vontade do povo tenha precedência sobre os imperativos do lucro e da acumulação, não há capitalismo em que as exigências da maximização dos lucros não definam as condições mais básicas da vida (WOOD, 2003, p. 8).

No Brasil, esta questão colocada por Wood (2003), torna-se muito mais evidente em razão da pouca experiência democrática e a supremacia histórica de uma classe dominante que raramente teve, só quando de seu interesse, apreço à democracia. Um passado colonialista de exploração e dominação, ditaduras e golpes de estados que desestabilizaram o poder e as lutas pela democracia. É fundamental pois, a formação de um sujeito crítico e democrático, sem o qual não se faz sem a educação.

Para Marx, a educação constitui-se num aspecto importante no bojo da modernidade industrial. Segundo Lombardi (2005, p. 10) a concepção educacional marxiana-engelsiana “tinha como ponto de partida a crítica da sociedade burguesa, a proclamação da necessária superação dessa mesma sociedade e como ponto de chegada a constituição do reino da liberdade”.

A educação em Marx engloba a educação intelectual, educação corporal e educação tecnológica, objetivando a formação omnilateral contrária a formação unilateral do trabalho alienado. Assim, em O Capital, Marx (1982, p. 554) arrazoia,

Do sistema fabril, conforme expõe pormenorizadamente Robert Owen, brotou o germe da educação do futuro que conjugará o trabalho produtivo de todos os meninos além de uma certa idade com o ensino e a ginástica, constituindo-se em método de elevar a produção social e de único meio de produzir seres humanos plenamente desenvolvidos.

Paro (2001, p. 11) destaca a importância do processo educacional para a democracia. Para ele, a educação constitui uma “mediação” para a apropriação (de conhecimentos, técnicas, valores, instrumentos) e deve ser necessariamente democrática para possibilitar condições para o exercício da cidadania. Portanto, o educar é importante, mas educar para democracia, e não a democracia do mercado. Nos alerta o autor,

Se a verdadeira democracia caracteriza-se, dentre outras coisas pela participação ativa dos cidadãos na vida pública, considerados não apenas como “titulares de direito”, mas também como “criadores de novos direitos”, é preciso que a educação se preocupe em dotar-lhes das capacidades culturais exigidas para exercerem essas atribuições, justificando-se portanto a necessidade de a escola pública cuidar, de forma planejada e não apenas difusa, de uma autêntica formação democrática (Paro, 2001, p. 40)

A educação para a democracia não se alicerça na mera informação. Para Benevides (1996, p. 226) a educação para a democracia possui duas dimensões básicas: “a formação para os valores republicanos e democráticos e a formação para a tomada de decisões políticas em todos os níveis”. Esta educação deve primar pela formação política, em que todos numa verdadeira democracia podem vir a ser, além de governado, governante. Mais do que isso, Paro (2001, p. 41) destaca que a educação para a democracia requer que “diuturnamente o cidadão comum sinta que sua vida está integrada a um todo social para o qual ele contribui com suas ações, com suas opiniões e sua participação em múltiplas instâncias do tecido social”.

A educação é uma mediação importante para a formação política. Em tempos como os atuais é imperioso que a educação para a democracia se torne realidade, porém não constitui um projeto de governo na sociedade capitalista. Dessa forma, para além dos dispositivos legais, importa ainda a construção de uma educação que objetive a formação de sujeitos críticos, uma vez que, como afirmado anteriormente, com base em Paro “só há sociedade democrata com cidadãos democratas”, e nesse processo, a educação exerce papel indispensável.

No Brasil, com resultados de lutas pela democratização da educação, a Constituição Federal garantiu princípios democráticos da educação, mas ressalva que na “forma da Lei”, mas uma lei que se molda conforme os interesses da classe dominante, que, diante das crises política e do capital, como nos alerta Fiori (2003), se recompõem no âmbito das disputas políticas, para a formação de um novo bloco de perpetuação no poder, repetindo tragédias históricas da política brasileira, como o recente impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff caracterizado como um golpe na frágil democracia brasileira e com profundos efeitos na economia, na política e principalmente nas políticas sociais, como é o caso da educação pública.

A democratização da gestão educacional no Brasil no contexto da crise política e econômica

O princípio da democratização da gestão é garantido na Constituição Federal e na LDB. No inciso V, artigo 206 da CF de 1988 destaca-se que o ensino será ministrado com base na “gestão democrática do ensino público na forma da Lei”. Nos artigos 3º e 14 da LDB 9.294/1996 são exarados os princípios da gestão da educação:

Art. 3º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VIII – gestão democrática do ensino público na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. [...] (BRASIL, 1996).

Os referidos dispositivos legais da LDB anunciavam a possibilidade de democratização da gestão. No entanto, as ações governamentais pós Constituição Federal, a despeito de alguns ganhos, como a estabilidade econômica por meio do Plano Real, revelam o desmonte ao que se conquistou por meio de ampla mobilização popular na década de 1980. A própria LDB aprovada em 1996 negou várias reivindicações populares, como exemplo a democratização de toda educação brasileira e o financiamento da Educação Básica que ficou restrito ao Ensino Fundamental em detrimento do Ensino Médio, e da Educação Infantil; a privatização das estatais brasileiras para o capital internacional, dentre outras ações neoliberais que foram a marca do governo (1995-2002) de Fernando Henrique Cardoso.

No início do século XXI, após 8 anos de luta e resistência à política neoliberal instalada no país, grande expectativa da população foi gerada diante da eleição do primeiro brasileiro de origem social marginalizada a ocupar o mais alto posto da República. Os governos petistas se forjaram na perspectiva da conciliação de classes, o que, para Frigotto (2010), interferiu negativamente na construção das políticas sociais.

No campo da educação seu governo foi marcado pela criação do Programa Universidade para Todos (Prouni) em 2004; o segundo mandato foi marcado pelo Plano de Desenvolvimento da Educação no qual duas políticas podem ser destacadas: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”, tendo com uma de suas ações o Plano de Ações Articuladas. Sobre o governo Lula, Mattoso (2013, p. 111) destaca:

Ao longo desses dez últimos anos, o Brasil não somente rompeu com aquele quadro terrível, que parecia endêmico e sem fim, como passou por um período de consolidação democrática e de conformação de uma nova forma de desenvolvimento. E, não menos importante, com um crescente reconhecimento popular de que essa nova realidade vivida pelo país representa avanços consideráveis e conquista histórica nos campos econômico e social.

Para além destas análises, diversas denúncias vieram à baila que desestabilizaram o governo, como o “Mensalão” (compra de votos de parlamentares) que derrubou figuras do alto escalão do governo petista, como o Ministro da Casa Civil José Dirceu de Oliveirae Silva e Antonio Palocci Filho, Ministro da Fazenda. Estas denúncias não foram suficientes para impedir a alta popularidade de Luiz Inácio Lula da Silva que o levou a eleger e reeleger a ex-Ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Vana Rousseff, cujos governos (2011-2016), em geral, continuaram as políticas já instaladas no governo Lula, além da aprovação da Lei 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação que remeteu aos municípios e estados a elaboração ou atualização de seus planos de educação.

Os governos petistas governaram de forma ininterrupta por 13 anos, derrotando os candidatos Geraldo José Rodrigues Alckmim Filho, José Serra e Aécio Neves da Cunha, ambos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). A quarta derrota do PSDB para o Partido do Trabalhador levou a um quadro nebuloso da política brasileira. A acusação de crime de responsabilidade⁴ à presidente, a instalação da Operação Lava Jato, recessão econômica, dentre outras causas, culminaram num profundo quadro de instabilidade política que resultou na destituição, chamada de golpe⁵ por diferentes analistas jurídicos e políticos, de Dilma Vana Rousseff que não concluiu seu segundo mandato (2015-2018), assumindo a presidência em 31 de agosto de 2016 o Vice-presidente da República, Michel Temer, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Com o governo Michel Temer (2016-2018), não ocorreu o ocaso da instabilidade política, mas o campo se tornou favorável, mesmo com grandes mobilizações nacionais, para realização de medidas e reformas

impopulares, como a Emenda Constitucional nº 95/2016 que limitou os gastos públicos por vinte anos, reforma trabalhista pela Lei 13.467/2017 que flexibilizou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), excluindo direitos, contenção de gastos públicos e suspensão de políticas sociais. Na área da educação, o quadro é mais nebuloso, como exemplo, o veto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no que tange ao financiamento da educação para o alcance das metas do PNE (G1, 2017).

Esta síntese do quadro político brasileiro torna a discussão da democratização da gestão da educação ainda mais necessária porque tem fortes rebatimentos no âmbito dos estados e dos municípios, uma vez que a União é a articuladora das políticas educacionais e as reformas impactam sobre as políticas locais. Destaca-se aqui o processo de democratização da gestão educacional de Altamira-PA nos anos de 2013 a 2016, período de governo do PMDB, destacando nesta análise o Plano Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação que passou a funcionar em 2010.

Democratização da gestão educacional em Altamira no período de 2013 a 2016: primeiros apontamentos

Localização

Altamira está localizada às margens do Rio Xingu, na Rodovia Transamazônica (BR-230), conforme nos mostra a figura 01, distante de Belém, capital do estado, 815,1 km (via BR-230 e PA-475), e 1.182,2 km (via BR-230 e BR-0107). Com uma extensão territorial de 159.533,730 km² e uma população aproximada de 109.938 habitantes Altamira é considerada a capital da Transamazônica por sediar deferentes órgãos do governo municipal, estadual e federal, e também pela sua dinâmica econômica: comércio, pecuária, turismo, pesca e agricultura.

Figura 1: Localização da cidade de Altamira-PA, Brasil



Fonte: Imagem localização de Altamira (2017)

Com a implantação da Hidroelétrica de Belo Monte, a cidade de Altamira sofreu todos os efeitos de um empreendimento desta envergadura. Desde a ampliação de empregos temporários, implantação de novas empresas até o aumento da violência, estrangulamento do trânsito e aumento abusivo no setor imobiliário e alimentação. Hoje, após o término da obra, as consequências sociais são aviltantes, como exemplo a ampliação do quadro da violência urbana, que segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA, 2017), Altamira passou a ocupar o primeiro lugar, em taxas de homicídios do país, 107 por 100 mil habitantes.

3.2- PME e CME: indicadores da democratização da gestão

No que tange à gestão educacional, Sousa (2017, p. 232) analisou a democratização da gestão no período de 2007 a 2011 no que se refere ao Plano de Ações Articuladas (PAR) e detectou de forma geral que a adesão ao PAR “parece não ter conseguido avançar plenamente com sua democratização”. Dizemos “parece” porque as forças opostas ao status quo, apesar de não dominantes com seus ideais de gestão democrática, estão

vivas, fazem oposição e apresentam ganhos aqui e acolá”.

Para Dourado (2013, p. 97) a gestão democrática vai para além dos aspectos da prática educativa, ela implica em “processo de aprendizado” e de “luta política”:

Processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas.

É nesse aprendizado e de luta política que no contexto da gestão da educação ganha importância a mobilização em torno da construção e acompanhamento do Plano Municipal de Educação e das atividades do Conselho Municipal de Educação.

O Plano Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação são indicadores fundamentais para a democratização da gestão educacional. Estes indicadores formam uma tríade basilar para o processo de democratização da gestão na educação pública municipal de Altamira e demandam investigação para compreensão de sua configuração no período de 2013 a 2016. Antes, porém faremos uma rápida apresentação sobre a matrícula e a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Conforme dados da Secretaria Municipal de Educação, em 2017, a rede pública municipal é constituída de 141 escolas, sendo 35 na zona urbana e 90 na área rural. O total de alunos matriculados na rede pública municipal está em torno de 25.716 (ALTAMIRA, 2017).

O Governo Federal por meio do Decreto Presidencial 6.094/2007, seguindo diretrizes da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) oficializou as metas do IDEB e estabeleceu o cumprimento das mesmas até 2022.

O IDEB superou ou manteve desde 2007 a meta projetada, tendo atingido em 2007, 2009, 2011, 2013, 2015 nas séries iniciais 3,3; 4,7, 4,8, 4,5 e 5,2 respectivamente. Nas séries finais do Ensino Fundamental, o IDEB observado nos anos de 2007, 2009, 2011, 2013, 2015 foram 4,0; 4,1, 4,4, 3,7 e 4,4 respectivamente, que, no entanto, não manteve um crescimento progressivo nas séries iniciais, a partir de 2009, teve uma leve queda; em 2013 se aprofunda a redução, para ter uma boa recuperação em 2015, atingindo 5,2 (INEP, 2016).

Da mesma forma, observamos nas séries finais do ensino fundamental. Embora haja uma superação das metas em quatro edições da Prova Brasil, em 2013 se registra uma queda brusca, para 3,7. O município passa a ter uma leve recuperação de seu índice educacional em 2015, quando atinge 4,4.

Retomando à questão dos indicadores de gestão de democratização da gestão, destacam-se primeiro o Conselho Municipal de Educação e em seguida o Plano Municipal de Educação. Documentos importantes foram produzidos no âmbito da educação pública municipal no período de 2012 a 2015 que evidenciam o processo de democratização da gestão educacional, como exemplos: a Lei Municipal 3.085/2012 que trata da criação do Sistema Municipal de Ensino e reestruturou o Conselho Municipal de Educação, Documento Base: Plano Municipal de Educação do Município de Altamira-Pará, o Plano Municipal de Educação de Altamira expresso na Lei 3.207/2015 e o Decreto Municipal nº 424 de 05 de maio de 2014 que instituiu o Fórum Municipal de Educação (FOMEA).

Por quase uma década, o CME de Altamira foi desativado, passando a ter funcionamento somente em 2010, por decisão liminar. Sua atuação nos últimos anos foi relevante para a criação da Lei nº 3.085/2012 do Sistema Municipal de Ensino e na condução do processo de autorização das escolas. O período de seu funcionamento tem maior tempo no Governo de Domingos Juvenil (2013-2016).

O bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação (CME) implica principalmente em discutir com a sociedade as políticas do município, uma vez que desde 2013, o município rompeu a parceria com o Instituto Ayrton Senna e ficou na dependência do MEC e do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX) para implementar alguma política de educação. Conforme a Lei 3.085/2012 o CME é definido no artigo 25 como:

Órgão colegiado representativo da comunidade e da sociedade civil organizada, mediador entre a sociedade civil e o Poder Público, com a competência normativa e as funções consultivas, deliberativa,

fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, para a discussão, formulação e implementação das políticas municipais de educação e ensino, de gestão democrática do ensino público, na construção e na defesa da educação de qualidade social para todos (ALTAMIRA, 2012, p. 10).

O referido artigo revela importantes competências do CME no que tange à construção da democratização da gestão na cidade de Altamira. Desta direção, importa analisar e avaliar como a composição do Conselho se comportou politicamente diante de uma nova gestão da educação em Altamira, especialmente no que tange as ações educacionais que incidiam diretamente sobre a educação infantil e o ensino fundamental e os recursos de Projetos do PDRSX destinados às ações da SME.

No que se refere ao PME de Altamira, o mesmo foi elaborado no calor da exigência do Ministério da Educação, por força do dispositivo legal Lei 13.005/2014. Em 2015, o Plano Municipal de Educação, sob a Lei nº 3.207/2015 foi elaborado e traz em seu conteúdo – 13 metas - toda a política educacional do município para os próximos 10 anos, em consonância com as 20 metas do PNE, destacam-se 13 metas que versam sobre a gestão democrática. No artigo 4º, a referida Lei destaca: “O PME será monitorado e avaliado periodicamente pelas seguintes instâncias: I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Conselho Municipal de Educação – CME; Fórum Municipal de Educação – FOMEA” além de serem estas instâncias responsáveis por análises e proposições para o alcance das metas estabelecidas no Plano.

O Plano Municipal de Educação de Altamira materializado na Lei 3.207 de 7 de outubro de 2015, reza na meta 13 o seguinte texto sobre a gestão democrática:

Assegurar até o final da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação pública municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (ALTAMIRA, 2015, p. 5)

O desenvolvimento deste indicador mobilizou a Secretaria Municipal de Educação, que com o apoio da Rede de Assistência Técnica formada pelo MEC, Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), criou o Fórum Municipal de Educação de Altamira (FOMEA) o que possibilitou a formação de equipe colaboradora local que atuou no processo de elaboração do PME. Desde 2015 o PME está em vigor. Conforme a legislação nacional e municipal ele – o PME - não só deve ser implementado, como também monitorado por uma equipe designada pela secretaria de educação e apoiado por equipe técnica do MEC, ligada a Secretaria de Articulação e Sistema de Ensino (SASE/MEC).

A gestão educacional de Altamira, no período de 2013 a 2016, sob a perspectiva dos indicadores - Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação, – se constitui num processo lento e gradual, com grandes obstáculos, especialmente a autonomia de seus membros e a participação popular, o que pode configurar fragilidades no que tange a democratização do poder.

Considerações finais

A democratização da gestão é um processo lento e gradual. No caso da educação, a questão torna-se mais embaraçosa porque a construção de uma gestão democrática passa também pela implementação de uma educação democrática, o que requer ações e projetos para além dos estabelecidos na democracia representativa, na qual ainda prevalece forte concentração de poder.

No Brasil, ainda são fortes os ranços do autoritarismo e conservadorismo, resultante de um longo processo de vinte anos de ditadura civil-militar, o que cerceou qualquer possibilidade de democratização da gestão e das instituições de modo geral.

Nos últimos trinta anos, pós-constituente, o povo brasileiro ainda de forma tímida participa de processos de democratização da gestão, a criação de mecanismos de democratização do poder, das decisões ainda não estão consolidados e operam sob o controle do governo. No contexto da educação pública, um desses mecanismos é o Conselho Municipal de Educação e também a construção e implementação do Plano Municipal de Educação.

Em Altamira, esses indicadores, na aparência fenomênica, revelam lento processo de democratização

da educação no período de 2013 a 2016. Importa ainda como parte da busca do “concreto pensado” a análise de documentos (leis, regimentos, relatórios, atas, etc.) e falas dos sujeitos (membros do conselho, equipe de elaboração do PME, etc.) que fizeram e fazem parte da construção desse processo.

Estes indicadores são basilares para o processo de democratização da gestão. O CME, reativado em 2010, constitui conforme perfil e funcionamento, como um promotor das discussões sobre a elaboração e implementação das políticas educacionais e deve estar em sintonia com o Plano Municipal de Educação elaborado em 2015, ambos devem conjugar-se para o fortalecimento e consolidação da democratização da gestão educacional.

REFERÊNCIAS

- ALTAMIRA. Câmara Municipal. Lei nº 3.207, de 07 de outubro de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Disponível em: <<http://altamira.pa.gov.br/site/>> Acesso em: 14 ago. 2017.
- _____. Câmara Municipal. Lei nº 3.085, de 29 de junho de 2012. Organiza e Estrutura o Sistema Municipal de Ensino de Altamira – SME, e Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME. Disponível em: <<http://altamira.pa.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais/leis-2012/lei-3-085-2012/view>> Acesso em: 14 ago. 2017.
- _____. Secretaria Municipal de Educação. Dados Estatísticos-Matrícula, 2017.
- AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. 2016. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/70262/39677>> Acesso em: 20 dez. 2016.
- BENEVIDES, Maria Victória. Democracia Direta. In.: Instituto Cultiva Escola de Governo de São Paulo. Dicionário da Gestão Democrática: conceitos para a ação política de cidadãos, militantes sociais e gestores participativos. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- BENEVIDES, Maria Victória; BARBOUR, Marília. Recall – importante instrumento de exercício direto da Democracia. In.: Instituto Cultiva Escola de Governo de São Paulo. Dicionário da Gestão Democrática: conceitos para a ação política de cidadãos, militantes sociais e gestores participativos. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- BENEVIDES, Maria Victória. Educação para a democracia. 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451996000200011&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 15 jul. 2017.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINA, Gianfranco. Dicionário de Política. 1998. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/NorbertoBobbio-Dicionario-de-Politica.pdf>> Acesso em 10 jul. 2017.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, out. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 04 jul. 2017.
- _____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 10 jul. 2017.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 jun. 2017.
- DOURADO, Luiz Fernando. A escolha dos dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura Carapeto (Org.). Gestão democrática de educação: atuais tendências, novos desafios. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- FIORI, José Luis. O voo da Coruja: para reler o desenvolvimento brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n46/v16n46a13.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. São Paulo: Ação Educativa, 1998.
- IMAGEM LOCALIZAÇÃO DE ALTAMIRA. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/place/Altamira+-PA/data=!4m2!3m1!1s0x929238229c1c54e9:0x105c2a10a1c6bcf?sa=X&ved=0ahUKewit6vd6s7VAhXDj5AKHdPIDqsQ8gEIjAA>>. Acesso em: 10 maio 2017.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2016. IDEB Resultados e metas. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/>> Acesso em: 10 ago. 2017.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf. Acesso: 10 set. 2017.
- MARX, Karl. O Capital – crítica da economia política. Livro 1. Vol. I. 7ª ed. São Paulo: DIFEL Difusão Editorial, 1982.
- MATOSO, Jorge. Dez anos depois... In: SADER, Emir (Org.) Dez anos de governos pós-neoliberais no Brasil. São Paulo: Flacso Brasil, 2013.
- NEXUS JORNAL. A discussão que ainda não terminou: é golpe ou não é golpe. 2016. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/08/29/A-discuss%C3%A3o-que-ainda-n%C3%A3o-terminou-%C3%A9-golpe-ou-n%C3%A3o-%C3%A9-golpe> Acesso em 20 jul. 2017.
- PARO, Vítor Henrique. Escritos sobre Educação. São Paulo: Xamã, 2001.
- PIRAGINO, Maurício Jorge. Democracia Direta. In.: Instituto Cultiva Escola de Governo de São Paulo. Dicionário da Gestão Democracia Representativa: conceitos para a ação política de cidadãos, militantes sociais e gestores participativos. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- LOMBARDI, José Claudinei. Educação, ensino e formação profissional em Marx e Engels. In.: SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). Marxismo e educação – Debates contemporâneos. São Paulo: Autores Associados, 2005.
- SOLIGO, Valdeci. Indicadores: conceito e complexidade do mensurar em estudos de fenômenos sociais. 2012. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/279163825_Indicadores_conceito_e_complexidade_do_mensurar_em_estudos_de_fenomenos_sociais> Acesso em: 15 jul. 2017.
- SOUSA, R. Gestão Educacional e o Planejamento das Ações Governamentais. 1ª ed. Jundiaí:SP, PacoEditorial, 2017.
- WOOD, E.M. Democracia contra o Capitalismo. Tradução de Paulo Sérgio Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003.

Notas

1. Os indicadores surgem como auxiliares nas tomadas de decisões, fundamentando as argumentações mediante o fornecimento das informações dos processos (SOLIGO, 2012)
2. Na relação com a aristocracia o demos era o povo comum na democracia ateniense.
3. Mecanismo de democracia direta tipicamente norte americano no qual um certo número de eleitores pode decidir pela permanência ou destituição do cargo de determinado político (parlamentares ou membros do poder executivo (BENEVIDES; BARBOUR, 2007, p. 267).
4. Pedaladas fiscais e decretos de suplementação orçamentária (NEXUS, 2017).
5. Não há crime de responsabilidade, interesses políticos e interesses econômicos (NEXUS, 2017).
6. Uma das primeiras análises sobre o projeto desta emenda foi realizada por Amaral (2016).
7. Rodovia Bernardo Sayão – Belém-Brasília.
8. População estimada do município de Altamira em 2016, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2016/estimativa_dou_2016_20160913.pdf>.

Resumo: Este artigo refere-se a uma pesquisa inicial de doutoramento e trata da democratização da gestão pública educacional do município de Altamira, estado do Pará, cujo objetivo é apresentar algumas análises sobre o processo de democratização da gestão da educação do referido município, com foco em dois indicadores de gestão, o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Plano Municipal de Educação (PME), no período de 2013 a 2016. Estes indicadores são basilares para o processo de democratização da gestão educacional, porque podem

propiciar novas relações de poder, via participação. O CME foi reativado em 2010 e seu funcionamento deve primar pela construção de debate democrático sobre a elaboração e implementação das políticas educacionais no âmbito municipal. O PME elaborado em 2015, sendo o primeiro do Município, sinaliza para o fortalecimento e consolidação da democratização da gestão educacional. O funcionamento do CME e a implementação do PME, requerem ampla participação dos interessados na defesa da educação pública.

Palavras-chave: Democratização da Gestão. Plano Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação.

Publish Research Article

International Level Multidisciplinary Research Journal For All Subjects

Dear Sir/Mam,

We invite unpublished Research Paper, Summary of Research Project, Theses, Books and Books Review for publication, you will be pleased to know that our journals are

Associated and Indexed, India

- ★ Directory Of Research Journal Indexing
- ★ International Scientific Journal Consortium Scientific
- ★ OPEN J-GATE

Associated and Indexed, USA

- DOAJ
- EBSCO
- Crossref DOI
- Index Copernicus
- Publication Index
- Academic Journal Database
- Contemporary Research Index
- Academic Paper Database
- Digital Journals Database
- Current Index to Scholarly Journals
- Elite Scientific Journal Archive
- Directory Of Academic Resources
- Scholar Journal Index
- Recent Science Index
- Scientific Resources Database

Review Of Research Journal
258/34 Raviwar Peth Solapur-
413005, Maharashtra
Contact-9595359435

E-Mail-ayisrj@yahoo.in/ayisrj2011@gmail.com